



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 16 que objetiva o apoio financeiro ao Fundo Municipal do Turismo.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Ana Márcia C. Abdulmassih

Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Walter Arantes Guimarães Filho

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

G.A.S.

Membro: Gilberto Aparecido Severino



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 16/2010

Relator: Gilberto Aparecido Severino

Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 16 que objetiva o apoio financeiro ao Fundo Municipal do Turismo.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.



Presidente: Carlos Rodrigues Souza



Relator: Gilberto Aparecido Severino



Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



Câmara Municipal de Ituiutaba

EM/56/2010

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010

SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

“m) Função: COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS

35. Apoiar financeiramente o Fundo Municipal de Turismo”.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2010.

Aprovado em 1ª Votação por
unanimidade.

07 / 07 / 2010

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 29 / 06 / 2010

PRESIDENTE

José Barreto de Miranda
Vereador

Gilberto Bernal Júnior
Vereador

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 29 / 06 / 2010

PRESIDENTE